



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - EQL06/SML

OFICIO N° 1/2025/EP06/PVH/SML

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2025

À
MB LIMPEZA URBANA

Assunto: Solicitação de Diligência no Processo nº00600-00041048/2023-02

Senhor,

Encaminho o presente em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2024/SML/PVH - Proc.00600-00041048/2023-02, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM COM PINTURA DE MEIO FIO, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CANAIS, IGARAPÉS, BOCAS DE LOBO, CANTEIROS E TERRENOS BALDIOS, COLETA E TRANSPORTE À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO PERÍMETRO, são caracterizados como COMUNS, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

Considerando a reabertura do referido pregão eletrônico, informamos a necessidade de diligência em face as documentações técnicas da empresa MB LIMPEZA URBANA, em conformidade do o instrumento convocatório, vejamos:

“19.9. O Agente de Contratação/Pregoeiro (a), em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.”

Sendo assim, solicita-se que seja esclarecidos os seguintes apontamentos:

1. Esclarecimentos sobre a forma de comprovação de atendimento à parcela de maior relevância:

Em relação à empresa MB Limpeza Urbana (CNPJ: 02.823.335/0001-35), solicita-se esclarecimento detalhado acerca da comprovação de sua capacidade para atender à parcela de maior relevância dos serviços licitados, qual seja, "Serviços especiais extraordinários (5.500 horas)", considerando que os atestados apresentados pela referida empresa descrevem os serviços em dias e não horas.

Apresentar, por qualquer meio idôneo, o racional utilizado para o atendimento do item em questão, incluindo quaisquer análises ou fundamentações técnicas que tenham subsidiado a avaliação.

2. Documentação complementar:

Solicita-se ainda que sejam trazidos, em caráter complementar, a existência de eventuais contratos de natureza similar ainda vigentes, celebrados pela empresa MB Limpeza Urbana, detalhando suas características e escopo de prestação de serviços.

Ressaltamos que o atendimento a esta solicitação é essencial para garantir a conclusão da análise técnica e prestigiar a transparência e a conformidade dos atos administrativos.

Dito isso, aguardamos o envio das documentações conforme convocação por meio de diligência, no prazo de 48 horas.

Qualquer outra dúvida por gentileza entrar em contato através deste e-mail, pregoes.sml@gmail.com

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Rodrigues Souza
Agente de Contratação - SML

Ian Barros Mollmann
Superintendente Municipal de Licitações - SML



Assinado por **Ian Barros Mollmann** - Superintendente Municipal de Licitações - Em: 13/01/2025, 10:51:32



Assinado por **Vânia Rodrigues Souza** - Agente de contratação - Em: 13/01/2025, 10:40:06